



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 134/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o Pedido Constante no Processo Administrativo nº 00807/2016

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª Etapa do período de férias regulamentares da Defensora Pública Dra. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, concedida através da Portaria GDPG 349/2015, para o seguinte período: **2ª Etapa: 11 a 25/07/2016.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

